

ERRATA: EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ATUAR NO “PROGRAMA SEGUNDO TEMPO”

1. Para efeitos de inscrição na seleção de Professor de nível superior da área de Educação Física para atuação no Programa Segundo Tempo Padrão e Universitário, no item 7 do edital foi solicitado diploma de ensino superior completo. Na impossibilidade desse documento, poderão ser aceitos outros documentos que atestem a previsão de conclusão do curso em tempo hábil para a contratação no Programa Segundo Tempo. Neste caso, a fotocópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação em Educação Física deverá ser entregue até o momento de assinatura do contrato (fevereiro de 2022).

Florianópolis, 23 de novembro de 2021.

Juliano Fernandes da Silva

Coordenador do Projeto de Extensão Programa Segundo Tempo Padrão e
Universitário